

Portaria no. 3.708 de 29/12/2009

Ficam nomeados os membros do Conselho da Floresta Estadual de Faro – Flota Faro, criada pelo Decreto Estadual nº. 2.605, de 04 de dezembro de 2006.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, Considerando o disposto no § 5º e § 6º do artigo 17 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000; Considerando o Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Floresta Estadual de Faro – Flota Faro, criada pelo Decreto Estadual nº. 2.605, de 04 de dezembro de 2006, de acordo com as entidades que representam, os seguintes indicados conforme abaixo se descreve:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA - Pa.

Titular: Rodolfo Fernando Moraes Pereira

Suplente: Ivelise de Nazaré Fiock dos Santos

b) Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

Titular: Cíntia Soares

Suplente: Carlos Augusto Ramos

c) Prefeitura Municipal de Faro

Titular: João Max da Costa Guimarães

d) Prefeitura Municipal de Oriximiná

Suplente: Hirdes Pereira da Silva Neto

e) Poder Legislativo do Município de Faro

Titular: Francivaldo da S.M. Feijó

f) Poder legislativo de Oriximiná

Suplente: Edivaldo Jorge Castro de Sousa

g) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Titular: Carlos Augusto de Alencar Pinheiro

Suplente: José Risonei Assis da Silva

h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, escritório regional de Santarém – Faro

Titular: Fábio Pinto Silva

i) Universidade Federal do Pará pólo de Oriximiná

Suplente: Valderama Maximiano de Jesus

j) Fundação Nacional do Índio - Funai Belém

Titular: Juscelino A. do Carmo Bessa

l) Fundação Nacional do Índio - Funai Parintins

Suplente: Narciso Kawanma

II - representantes da sociedade civil:

a) Associação das Comunidades Remanescente de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO

Titular: Antônio Carlos Printe

b) Associação dos Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira – AMOCREQ-CPT

Suplente: Ivanildo Carmo de Souza

c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Faro

Titular: Helena de Azevedo Melo

d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Oriximiná

Suplente: Kenar dos Santos Pena

e) Comunidade Monte Sião

Titular: Deonir Guerreiro

f) Comunidade Português

Suplente: José Raimundo Gomes das Fonseca

g) Escola de Marcenaria do Município de Faro

Titular: Antonella Marin Fioravante

h) Associação de Moveleiros do Município de Oriximiná

Suplente: Guido Ribeiro

i) Colônia de Pescadores Z-76 de Faro

Titular: Jocinara dos Passos Freire

Suplente: Maria Edelvanha Souza Rodrigues

j) Unidade Integrada de Defesa Ambiental Oriximiná – Pará

Suplente: Edivaldo Pereira de Souza

l) Paróquia do Município de Faro

Titular: Raimundo Roberval da Silva Pinto

m) Associação dos Povos Índigenas Mapuera - APIM

Titular: Aldo Antônio da Silva

n) Comissão Geral dos Povos Hixkaryanas – CGPH

Suplente: Nivaldo Yasahtxr

Art. 2º. O período de mandato dos membros nomeados por esta Portaria, obedecerá ao disposto no inciso II do art. 321, da Constituição Estadual.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 10 de setembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de Dezembro de 2009.

Aníbal Pessoa Picanço

Secretário de Estado de Meio Ambiente